

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

GABINETE DO MINISTRO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONSULTA PÚBLICA Nº 1/2024

O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, em atendimento ao artigo 13-A da Lei n. 13.334, de 13 de setembro de 2016, e tendo em vista o que consta no processo n. 59000.009073/2022-23, comunica aos interessados a prorrogação da consulta pública n. 001/2024, com vigência original de 29/5/2024 a 27/6/2024, conforme informações a seguir:

Objeto: Obtenção de subsídios para o aprimoramento dos estudos de modelagem da concessão de direito real de uso (CDRU) para a conclusão da infraestrutura de irrigação, a ocupação das áreas para produção agrícola e a manutenção e a operação do sistema da Segunda Etapa do Projeto Público de Irrigação Platôs de Guadalupe, localizado no Estado do Piauí, com destaque para as minutas do edital e do contrato.

Período: Entre os dias 29 de maio e 12 de julho de 2024.

Forma de participação e material de apoio: Os referidos documentos, demais estudos de viabilidade, o formulário de contribuição e a íntegra desse aviso estarão disponíveis na página eletrônica do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional na internet, acessíveis no link <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/fundos-regionais-e-incentivos-fiscais/consulta-publica>, até as 23h59 do dia 12 de julho de 2024.

ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2024 ao Instrumento código 945071. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 53000. Conveniente: MUNICÍPIO DE BUTIÁ, CNPJ nº 88117718000103. Readequação do Plano de Trabalho, com a ampliação do valor total do convênio, mediante aumento da contrapartida do conveniente. Valor Total: R\$ 3.400,00, Valor de Contrapartida: R\$ 3.400,00, Vigência: 27/12/2023 a 27/12/2025. Data de Assinatura: 21/12/2023. Signatários: Concedente: ADRIANA MELO ALVES, CPF nº ***.186.624-**, Conveniente: DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, CPF nº ***.963.750-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2024 ao Instrumento código 822295. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 53000. Conveniente: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ nº 07533656000119. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA. Valor Total: R\$ 1.630.745,40, Valor de Contrapartida: R\$ 186.514,40, Vigência: 23/06/2024 a 21/10/2024. Data de Assinatura: 30/12/2015. Signatários: Concedente: ADRIANA MELO ALVES, CPF nº ***.186.624-**, Conveniente: MARCELO FERREIRA TELES, CPF nº ***.265.683-**.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2024, ao Instrumento código 769273. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, , Unidade Gestora: 530001, Conveniente: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, CNPJ nº 13106183000176. P.L. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 40.000.000,00, Valor de Contrapartida: 2.000.000,00, Vigência: 26/12/2012 a 31/12/2026. Data de Assinatura: 27/06/2024. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL / ADRIANA MELO ALVES - Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Supressão Nº 000001/2024 ao Instrumento código 944328. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 53000. Conveniente: MUNICÍPIO DE IMBITUVA, CNPJ nº 76175892000123. Readequação do Plano de Trabalho, com a redução do valor total do convênio, mediante supressão da contrapartida financeira e do repasse financeiro. Valor Total: R\$ -556.300,00, Valor de Contrapartida: R\$ -164.221,40, Vigência: 20/12/2023 a 20/12/2025. Data de Assinatura: 18/12/2023. Signatários: Concedente: ADRIANA MELO ALVES, CPF nº ***.186.624-**, Conveniente: CELSO KUBASKI, CPF nº ***.864.769-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Supressão Nº 000001/2024 ao Instrumento código 944310. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 53000. Conveniente: MUNICÍPIO DE MOSTARDAS, CNPJ nº 88000922000140. Readequação do Plano de Trabalho, com a redução do valor total do convênio, mediante supressão da contrapartida financeira e do repasse financeiro. Valor Total: R\$ -105.010,00, Valor de Contrapartida: R\$ -109,84, Vigência: 30/12/2023 a 02/01/2026. Data de Assinatura: 28/12/2023. Signatários: Concedente: ADRIANA MELO ALVES, CPF nº ***.186.624-**, Conveniente: MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, CPF nº ***.002.070-**.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

DIRETORIA COLEGIADA

ÁREA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo: 02501.005108/2023-78; Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Consultoria Pessoa Física nº 12400103; Justificativa: A evolução das práticas mecânicas, a disponibilidade de novas tecnologias e a acumulação de conhecimento técnico, tornam necessária a elaboração e atualização constante do Manual de Práticas Mecânicas para Conservação de Solos e Recursos Hídricos; Contratante: Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/18/001 - Planos de Recursos Hídricos - ANA/MDR - CNPJ: nº 00.640.110/0001-18; Contratado: Lauro Bassi; Objeto do Contrato: Contratação de consultoria técnica especializada, para a "Elaboração do Manual de Práticas Mecânicas para Conservação de Solos e Recursos Hídricos do Programa Produtor de Água, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico"; Valor do Contrato: R\$ 84.618,37; Vigência: 27/05/2024 a 22/11/2024. Signatários: Pela Contratante: Gabriel Delgado; Pelo Contratado: Lauro Bassi; Publicação de extrato de contrato conforme o disposto no § 10, do art. 4º do Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004. Data da Assinatura: 27/05/2024.

Processo: 02501.005109/2023-12; Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Consultoria Pessoa Física nº 12400124; Justificativa: O Manual visa ser um instrumento disponível de auxílio para planejar e definir os melhores meios de execução das ações que envolvam a implementação de práticas edáficas, e, ainda, para manutenção e monitoramento das ações.; Contratante: Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/18/001 - Planos de Recursos Hídricos - ANA/MDR - CNPJ: nº 00.640.110/0001-18; Contratado: Felipe Quartucci; Objeto do Contrato: Contratação de consultoria técnica especializada, para a "Elaboração do Manual de Práticas Edáficas para Conservação de Solos e Recursos Hídricos do Programa Produtor de Água, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico"; Valor do Contrato: R\$ 84.618,37; Vigência: 14/06/2024 a 10/12/2024. Signatários: Pela Contratante: Gabriel Delgado; Pelo Contratado: Felipe Quartucci; Publicação de extrato de contrato conforme o disposto no § 10, do art. 4º do Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004. Data da Assinatura: 14/06/2024.

EDITAL Nº 5/2024/COM.CONCURSO PÚBLICO, DE 26 DE JUNHO DE 2024
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA)

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO

A Diretora-Presidente torna públicos o resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO -ESPECIALIDADE 1

10005092, Arthur de Oliveira Botossi / 10014890, Eduardo Luvizotto Doria / 10003982, Jussan Henrique Bacelar / 10005810, Warley Cardoso da Silva.

1.1.2 CARGO 2: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO - ESPECIALIDADE 2

10007751, Anderson Fialho Maachar / 10013734, Eduardo Galdino de Souza.

1.1.3 CARGO 3: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO - ESPECIALIDADE 3

10005853, Amandda Carolline Cavalcante / 10000809, Anita Cristina Costa da Silva / 10001828, Cibele dos Santos Peretta / 10007937, Manoela Sacchis Lopes / 10018659, Patricia Valls e Silva.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 1: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO - ESPECIALIDADE 1

10000805, Amanda de Almeida Ramos / 10005981, Carlos Alberto Siqueira Tozzi / 10006178, Everton Coelho Gomes / 10006100, Gabriel Hozana da Silva / 10015927, Lucas Couto de Queiroz / 10011244, Raquel Alves Rabelo / 10005810, Warley Cardoso da Silva.

2.1.2 CARGO 2: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO - ESPECIALIDADE 2

10016684, Alex Fernandes de Jesus / 10017073, Aline Hojron Ribeiro / 10004945, Amadeu Medina Borges / 10014790, Caroline Elizabeth Braz Fragoso de Sousa / 10004109, Edgar Santos de Pontes / 10019272, Erivelton Bortoli dos Santos / 10017987, Hermes Soares da Rocha / 10003126, Icaro Silva Ferreira de Santana / 10013013, Isabela Yonaha de Oliveira / 10008073, Jean Vieira de Araujo / 10015128, Jose Domingos Nascimento Alves / 10009614, Leandro Alves Evangelista / 10006912, Leandro Henrique da Silva / 10016876, Louise de Miranda Vasconcelos / 10019645, Luan Rodrigo Rocha de Oliveira / 10014447, Luana Kessia Lucas Alves Martins / 10016782, Luiz Almeida do Nascimento / 10005019, Marcelo Santos de Oliveira / 10006435, Pedro Augusto da Cruz Alves / 10014585, Rafael Mendes Jorge / 10013660, Selma Rodrigues Medeiros / 10000275, Silvana Costa Ferreira Senaha / 10003449, Thobias Pereira Silva / 10001244, Wilson de Sousa Mendes Junior.

2.1.3 CARGO 3: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO - ESPECIALIDADE 3

10005853, Amandda Carolline Cavalcante / 10001849, Baruc Geremias dos Santos Costa / 10005572, Bruno Bernardo dos Santos / 10016427, Carlos Alberto Nascimento da Rocha Junior / 10008322, Carlos Jose Sobrinho da Silveira / 10000179, Daisy Mailla de Souza Barbosa / 10005794, Debora Camargo Strada / 10000188, Eliane Meire de Souza Araujo / 10006845, Fabio Carvalho Vieira / 10014144, Gabriel Costa Barbosa Oliveira / 10009282, Giovanni Cardoso dos Santos Correia / 10001163, Giulliana Karine Gabriel Cunha / 10006250, Hileane Barbosa Silva / 10005680, Hugo Leonardo Oliveira Chaves / 10000779, Isabela Fernanda Leite Gomes Camargo / 10015847, Jonathan Lopes de Souza Santos / 10003265, Jose Carlos Nazario / 10005724, Josiane Goulart Batista / 10003620, Jumara Marques Souza / 10000003, Jussara dos Santos Ferreira / 10011287, Kennedy Jefferson Pinheiro da Camara Filho / 10019612, Lorena Assuncao Sousa / 10001772, Luana Santos Sobral / 10015617, Marcello Adamis Andrade / 10004065, Mateus Chagas dos Santos / 10005661, Michelle Caroline Santos Rocha / 10014779, Mirely dos Santos Oliveira / 10001937, Raísa Fernanda Ribeiro de Vasconcelos / 10000638, Raphael Medeiros Lima / 10005231, Roney Almeida dos Santos Chagas / 10004032, Samara Silva Soares / 10012891, Taiara Sampaio Santos / 10016914, Vanessa Pinheiro Castelo / 10003742, Vinicius dos Passos de Jesus / 10011108, Yriz Soares da Silva.

3 DOS RECURSOS

3.1 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1.1 O candidato poderá, das 10 horas do dia 27 de junho de 2024 às 18 horas do dia 28 de junho de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ana_24, visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.1.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 3.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

3.2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

3.2.1 Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das 10 horas do dia 27 de junho de 2024 às 18 horas do dia 28 de junho de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ana_24, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

3.3.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento da sua solicitação para concorrer como candidato negro, das razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação



biopsicossocial, a complementação de documentação referente à avaliação biopsicossocial, bem como a interposição de recurso.

3.3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.3.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.3.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - ANA, de 12 de janeiro de 2024, e neste edital.

3.3.5 Não haverá recebimento presencial de documentos.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, de resultado final no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e de convocação para a avaliação de títulos será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ana_24, na data provável de 10 de julho de 2024.

VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2024 - UASG 193002

Nº Processo: 59400.002437/2022-31.

Pregão Nº 90001/2024. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONT.AS SECAS.

Contratado: 31.582.578/0002-08 - AR CERTO CLIMATIZACAO EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de aparelhos de ar condicionado splitão por meio de pregão eletrônico, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para suprir as necessidades do departamento nacional de obras contra as secas , nas condições estabelecidas no termo de referência..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 27/06/2024 a 27/06/2025. Valor Total: R\$ 138.000,00. Data de Assinatura: 27/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/06/2024).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

263/2024 DNOCS/CEST/MG Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CNPJ nº 00.43.711/0011-15 e a ASSOCIAÇÃO ÁGUAS DE SÃO PEDRO-URUCUIA/MG CNPJ 32.770.293/0001-82; Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer colaboração mútua entre o DNOCS e a Associação para cooperação técnica de acordo com Plano de Trabalho aprovado pelo DNOCS, que integra o presente Acordo independentemente de transcrição: UMA GRADE ARADORA GAC245 1826 ME, Nº DE SÉRIE 24/1182, BM 23045756 - CONFORME NOTA FISCAL Nº 15.223 SÉRIE 2 - Valor de aquisição: R\$ 26.570,00; Prazo: 01 ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por comum acordo entre os partícipes, mediante aditivo de acordo com novo plano de trabalho; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94; Data da Assinatura: 27/06/2024; Assinam: Edria Cordeiro Leal, Coordenadora Estadual do DNOCS, em Minas Gerais e Ilvoneti Pereira da Silva Castro, Presidente da Associação; Processo nº 59415.000197/2024-33.

274/2024 DNOCS/CEST/MG Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CNPJ nº 00.43.711/0011-15 e o Município de Ubai/MG, CNPJ 18.017.459/0001-63; Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer colaboração mútua entre o DNOCS e o Município para cooperação técnica de acordo com Plano de Trabalho aprovado pelo DNOCS, que integra o presente Acordo independentemente de transcrição: UMA PLANTADEIRA DE GRAÕS 6 LINHAS THUROW, TIPO ENGATE HIDRÁULICO, CONFIGURAÇÃO PLANTIO DIRETO CONVENCIONAL, SÉRIE 029/24 - BM 23046013 - CONFORME NOTA FISCAL 7868, SÉRIE 1. Valor de aquisição: R\$ 36.256,00; UMA PLANTADEIRA DE GRAÕS 6 LINHAS THUROW, TIPO ENGATE HIDRÁULICO, CONFIGURAÇÃO PLANTIO DIRETO CONVENCIONAL, SÉRIE 030/24 - BM 23046014- CONFORME NOTA FISCAL 7868, SÉRIE 1. Valor de aquisição: R\$ 36.256,00; UMA PLANTADEIRA DE GRAÕS 6 LINHAS THUROW, TIPO ENGATE HIDRÁULICO, CONFIGURAÇÃO PLANTIO DIRETO CONVENCIONAL, SÉRIE 032/24 - BM 23046016- CONFORME NOTA FISCAL 7868, SÉRIE 1. Valor de aquisição: R\$ 36.256,00; Prazo: 01 ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por comum acordo entre os partícipes, mediante aditivo de acordo com novo plano de trabalho; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94; Data da Assinatura: 27/06/2024; Assinam: Edria Cordeiro Leal, Coordenadora Estadual do DNOCS, em Minas Gerais e Farley Vieira Ribeiro Prefeito Municipal, Processo nº 59415.000244/2024-49.

EXTRATO DE- ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

265/2024 DNOCS/CEST/MG Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CNPJ nº 00.43.711/0011-15 e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE BURITIZINHO/MG, CNPJ 03.209.835/0001-44; Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer colaboração mútua entre o DNOCS e a Associação para cooperação técnica de acordo com Plano de Trabalho aprovado pelo DNOCS, que integra o presente Acordo independentemente de transcrição: UMA RETROESCAVADEIRA XC870BR-I SKD COM TRANSMISSÃO XCMG, CHASSI XUG08703CRPA02269 - BM 23045269 CONFORME NOTA FISCAL 60554 SÉRIE 1. Valor de aquisição R\$ 330.000,00; Prazo: 01 ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por comum acordo entre os partícipes, mediante aditivo de acordo com novo plano de trabalho; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94; Data da Assinatura: 27/06/2024; Assinam: Edria Cordeiro Leal, Coordenadora Estadual do DNOCS, em Minas Gerais e Nádia Rita da Silva, Presidente da Associação; Processo nº 59415.000233/2024-69.

COORDENADORIA ESTADUAL EM SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 43/2024

TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 59414.000224/2022-16

ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA 620/2022 CEST-SE

DNOCS- 43/2024 - Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 620/2022 CEST-SE que entre si celebram: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CGC nº 00.043.711/0012-04 e a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Jardim CNPJ 32.746.000/0001-21; Objeto: O desenvolvimento de Ações de Apoio a Pequenos Produtores Rurais em comunidades rurais do município de Itabaianinha no Estado de Sergipe.; Fundamento Legal: Lei nº 13.019/2014; Data da Assinatura: 26/06/2024.Assinam: Daniel Rezende Campos Silva, Coordenador Estadual da CEST/SE e José Nilvan César Alves, Presidente da Associação; Processo nº 59414.000224/2022-16. Aracaju/SE, 27 de junho de 2024.

COORDENADORIA ESTADUAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2024 - UASG 193005

Número do Contrato: 4/2023.

Nº Processo: 59412.000284/2023-30.

Dispensa. Nº 1/2023. Contratante: DNOCS - CEST/PB - JOAO PESSOA - PB. Contratado: 02.914.690/0001-10 - COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 04/2023 por mais 12 (meses), a partir de 01/07/2024 até 01/07/2025.. Vigência: 01/07/2024 a 01/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.617,00. Data de Assinatura: 26/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/06/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2024 - UASG 193005

Número do Contrato: 5/2023.

Nº Processo: 59412.000284/2023-30.

Dispensa. Nº 1/2023. Contratante: DNOCS - CEST/PB - JOAO PESSOA - PB. Contratado: 42.925.322/0001-91 - PRINTPAGE SERVICOS DIGITAIS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 05/20223 por mais 12 (meses), a partir de 01/07/2024 até 01/07/2025.. Vigência: 01/07/2024 a 01/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.600,00. Data de Assinatura: 27/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/06/2024).

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2024 - UASG 533013

Nº Processo: 59004.001332/2024-08.

Pregão Nº 3/2023. Contratante: SUPERINTEND. DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA.

Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços de gerenciamento de frota de veículos da sudam, decorrente da adesão a ata de registro de preço nº 01/2023 do do pregão por sistema de registro de preços nº 03/2023 da superintendencia federal de agricultura no estado de alagoas - sfa-al..

Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 25/06/2024 a 25/06/2025. Valor Total: R\$ 47.930,02. Data de Assinatura: 25/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/06/2024).

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 06/2021

Contrato n. 06/2021. N. Processo: 59800.000080/2021-63. Contratante: Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO. CNPJ: 13.802.028/0001-94. Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CNPJ: 00.360.305/0001-04. Objeto: Prorrogação, por mais 24 meses, do prazo de vigência contratual e alteração da Cláusula Oitava do Contrato n. 06/2021. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II e artigo 65 da Lei n. 8666/1993 e demais normas correlatas. Vigência: 28/06/2024 a 28/06/2026. Data da Assinatura: 17/06/2024

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo nº 59336.006792/2023-81;

1) No extrato do Convênio TransfereGov.br nº 952947/2023, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE, CNPJ nº 09.263.130/0001-91 e o MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS/PE, CNPJ nº 10.091.528/0001-77, publicado no DOU de 18 de junho de 2024, Seção 03, Pág. 115; onde se lê "no valor original de R\$ 794.000,00 (setecentos e noventa e quatro mil reais); sendo R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) à conta do CONCEDENTE e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a título de contrapartida", leia-se "no valor original de R\$ 794.000,00 (setecentos e noventa e quatro mil reais); sendo R\$ 784.000,00 (setecentos e oitenta e quatro mil reais) à conta do CONCEDENTE e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a título de contrapartida".

JOSÉ LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO
Diretor de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo nº 59335.000067/2016-81; 1) Espécie, número e valor do instrumento: Termo Aditivo ao Convênio TRANSFEREGOV nº 828301/2016, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE, CNPJ nº 09.263.130/0001-91 e o MUNICÍPIO DE NATAL/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.241.747/0001-43; 2) Nomes dos signatários e domicílio: SUDENE, JOSÉ LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO, Diretor de Administração, domiciliado em Recife/PE; e do MUNICÍPIO DE NATAL/RN, ÁLVARO COSTA DIAS, Prefeito, domiciliado no Município de Natal/RN; 3) Resumo do Objeto: Prorrogar a vigência do convênio, CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO; 4) Prazo de vigência: a partir da data de assinatura; 5) Data da Assinatura: 27/06/2024. JOSÉ LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO. Diretor de Administração da SUDENE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59500.002244/2020-91.

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.155.00/2020, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa Shox do Brasil Construções Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa aditar o Contrato nº 0.155.00/2020, cujo objeto é a execução de serviços comuns de pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo - TSD, de vias urbanas e rurais no Distrito Federal, na área de atuação da Codevasf. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL: Por este instrumento, fica prorrogado o prazo contratual por um período de 2 (dois) meses, a partir do dia 27/06/2024, passando seu vencimento para o dia 26/08/2024. DA READEQUAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: Fica readequada, por este instrumento, a planilha orçamentária, com decréscimo no valor de R\$ 15.555,36 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), que representa 0,19% (dezenove centésimos percentuais) do valor contratado, totalizando com os aditivos anteriores 9,61% (nove inteiros e sessenta e um centésimos percentuais) de acréscimo e 67,66% (sessenta e sete inteiros e sessenta e seis centésimos percentuais) de decréscimo, passando o valor do contrato de R\$ 2.600.335,18 (dois milhões, seiscentos mil, trezentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos) para R\$ 2.584.779,82 (dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos). A nova planilha contratual passa a ser a constante à peça 369 do processo nº 59500.002244/2020-91. DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: Por este instrumento, fica aprovado o novo Cronograma físico-financeiro constante à peça 396 do processo nº 59500.002244/2020-91-e. DOS RECURSOS: Os recursos correm à conta do Programa de Trabalho 15.244.2217.7k66.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional, PTRES 191683 - categoria econômica 4, sob gestão da Área de Desenvolvimento e Infraestrutura da Codevasf; Dotação a empenhar em 2024: R\$ 0,00. Necessidade de dotação estimada para o exercício atual: R\$ 0,00. Execução física do contrato: 17%. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não colidam com as deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024. MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO - Diretor-Presidente da CODEVASF. HENRIQUE DE ASSIS COUTINHO BERNARDES - Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD da CODEVASF. DENILSON REZENDE BONFIM - Shox do Brasil Construções Ltda.

AVISO DE PENALIDADE

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 1991ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social, resolve:

I - Receber o recurso interposto pela empresa Engefort Construtora e Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 10.563.802/0001-63, e, no mérito, negar provimento ao recurso, com base no Parecer Técnico 12/2023 da 6ª GRD (Peça 127), no Parecer Jurídico nº 11/2024 da 6ª/AJ (Peça 130), no Parecer Técnico nº 3/2024 da 6ª GRD (Peça 181) e no Parecer Jurídico nº 330/2024 da PR/AJ (peça 189) do processo 59560.001962/2023-88,

